



CHAMADA PARA SELEÇÃO PÚBLICA – 2ª ENTRADA - DO CURSO DE DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM EPIDEMIOLOGIA EM SAÚDE PÚBLICA DA ESCOLA NACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA SÉRGIO AROUCA (ENSP) – 2022.2

Publicado em 06/05/2022

RETIFICAÇÃO

No item **5 AÇÕES AFIRMATIVAS (VAGAS POR COTAS)** da Chamada Pública,

Onde se lê:

Em conformidade com a **Portaria Fiocruz 1433/2017-PR**, de 05 de outubro de 2017, que regulamenta as ações afirmativas na Fiocruz relativas aos cursos de pós-graduação *Stricto sensu*, 20% (vinte por cento) das vagas serão destinadas a candidatos que se declararem negros e pardos, 7% (sete por cento) para pessoa com deficiência (PcD) e 2% para indígenas, e as demais vagas serão de ampla concorrência. Na hipótese dos percentuais previstos no subitem 3.1 da **Portaria 1433/2017** resultarem em número fracionado, este será arredondado para número inteiro imediatamente superior, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (zero vírgula cinco); ou para número inteiro, imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (zero vírgula cinco).

Leia-se:

Em conformidade com a **Portaria Fiocruz 491/2021**, de 20 de setembro de 2021, que regulamenta as ações afirmativas na Fiocruz relativas aos cursos de pós-graduação *Stricto Sensu*, Especialização - *Lato Sensu* e Residências em Saúde, do total de vagas destinadas aos processos seletivos abertos, a partir da data da publicação da Portaria (acima informada), as vagas destinadas às ações afirmativas seguirão os seguintes critérios: 20% (vinte por cento) das vagas serão destinadas aos candidatos que se autodeclararem negros e pardos, 7% (sete por cento) das vagas para pessoas com deficiência (PcD) e 3% (três por cento) das vagas para candidato indígena. Na hipótese de os percentuais previstos no subitem 3.1 da Portaria resultarem em número fracionado, este será arredondado para número inteiro imediatamente superior, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (zero vírgula cinco); ou para número inteiro, imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (zero vírgula cinco).

Rio de Janeiro, 09 de maio de 2022.

Serviço de Gestão Acadêmica